

Novo Código Florestal: produção agropecuária e a sustentabilidade

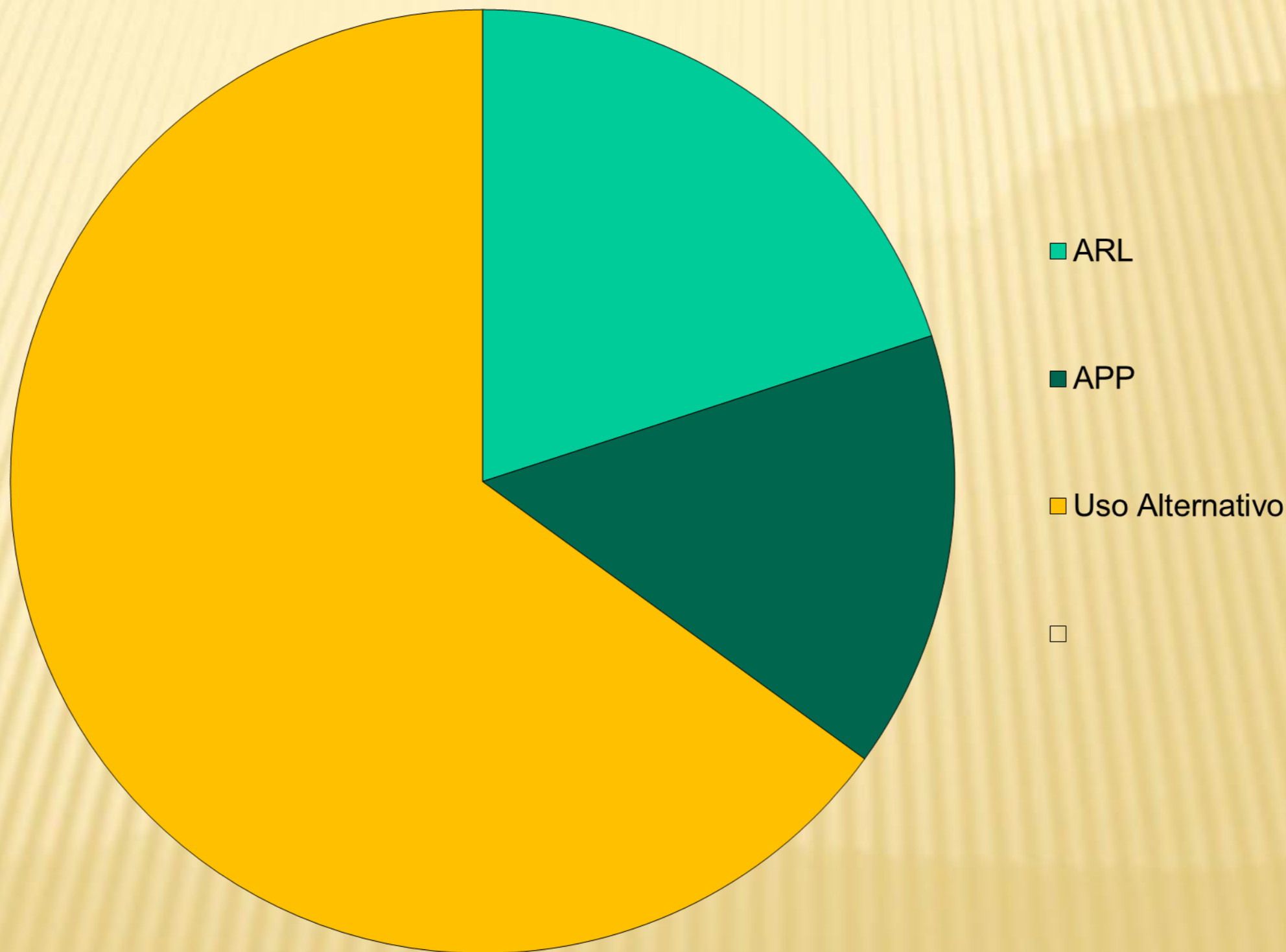
Moisés Savian

Esteio, 31 de agosto de 2012

Código Florestal

- **Política Agroambiental Normativa**
 - Estabelece normas gerais com o fundamento central da proteção e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa em harmonia com a promoção do desenvolvimento econômico.
- **Para a agropecuária define categorias de usos – Artigo 3º**
 - Uso Alternativo do Solo: substituição de vegetação nativa por outras coberturas do solo
 - Área de Preservação Permanente: área protegida, com a funções ambientais
 - Reserva Legal: função de assegurar o uso econômico de modo sustentável, auxiliando na conservação

Olhar do Agricultor sobre o seu Imóvel Rural. Qual % de RL, APP e Uso Alternativo?



Percentual de APP em imóveis de SC*

*Savian *et. al* (2011) – *Legislação Ambiental e Uso do Espaço Rural*

Área Total da Propriedade (ha)	APP Lei Federal nº 4.771/65 (% da Área Total)
3,13	43,5%
3,24	18,9%
7,01	8,0%
7,28	81,6%
7,32	65,6%
16,65	60,4%
26,96	14,3%
29,62	42,2%
42,62	27,1%
43,45	38,1%
53,06	44,9%
Média	40,4%

Delimitação das Áreas de Preservação Permanente – Artigo 4º

Largura do Curso d'água (m)	Faixa de APP (m)
Até 10	30
De 10 até 50	50
De 50 até 200	100
De 200 até 600	200
Acima de 600	500

Delimitação das Áreas de Preservação Permanente – Artigo 4º

- Entorno de lagos e lagoas naturais – até 20 ha, faixa de 50 m
- Entorno reservatórios d' água artificiais – até 20 ha, faixa de 15 m
 - Dispensa APP em reservatórios artificiais ou naturais com área inferior a 1 hectare.
- Áreas entorno das nascentes - raio mínimo de 50 m
- Encostas com declividade superior a 45º
- Restingas, com fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues
- Outras disposições.

Da Delimitação da Área de Reserva Legal

Percentuais mínimos em relação à área do imóvel – Artigo 12

- Localizado na Amazônia Legal:
 - 80% em área de Floresta
 - 35% em área de Cerrado
 - 20% em área de Campos Gerais
- Localizado nas demais regiões do País : 20%
- Para imóveis com áreas de **até 4 módulos fiscais** e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores aos previstos, a **RL será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa** existente em 22 de julho de 2008.

INSTITUI CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL - CAR

Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR

<http://www.maisambiente.gov.br>

The screenshot displays the SiCAR website interface. At the top, there are navigation links: 'Início', 'Perguntas frequentes', and 'Fale conosco'. The main heading is 'ADESÃO AO MAIS AMBIENTE EM FASE DE TESTE'. Below this, there is a paragraph explaining that the system is available in a test phase for rural property owners. A second paragraph details the steps to create a CAR: creating a password, logging in with a CTF, and filling out a form. A link to 'PERGUNTAS FREQUENTES' is provided. The page is divided into three columns. The left column has a green header 'Mais Ambiente' and a list of links: 'Prazos', 'Adesão', 'Quais os Benefícios', 'Quem Participa', 'Como Participar', 'Legislação', and 'Trabalhe Aqui'. The middle column has a green header 'Programa Mais Ambiente' and text describing the program's goals and benefits for rural property owners. The right column has a green header 'Criar senha' with links for 'Senha Física' and 'Senha Jurídica', and a brown header 'Acessar o CAR' with input fields for 'CPF/CNPJ', 'Senha', and a CAPTCHA. There are also buttons for 'Acessar' and 'Limpar'.



Declarar propriedade

CAR - Cadastro Ambiental Rural

[Declarar Propriedade](#)

Imóveis Rurais

Lista de Propriedades ou Posses Rurais Cadastradas

Nome da propriedade	Endereço	Município	UF	Ação
Aluina Saralva	55-avenida central	AMORI	AM	
Terre de Reificação	Itama	BRASILIA	DF	
Aluina Saralva - mãe	55-avenida central	BRASILIA	DF	
Aluina Saralva	55-avenida central 123456	AIUABA	CE	
Fazenda Campelras	BR 158 km 42	AGUA FRIA	BA	
fazenda cachoeirinha	município de agua boa	AGUA BOA	MT	
William de Castro Saralva	avenida central conjunto 14 casa 07	BRASILIA	DF	
Fazenda Morro Alto	Entrada do Rio Acima, km. 15 - Distrito Árvore Toria	NOVA ROMA	GO	

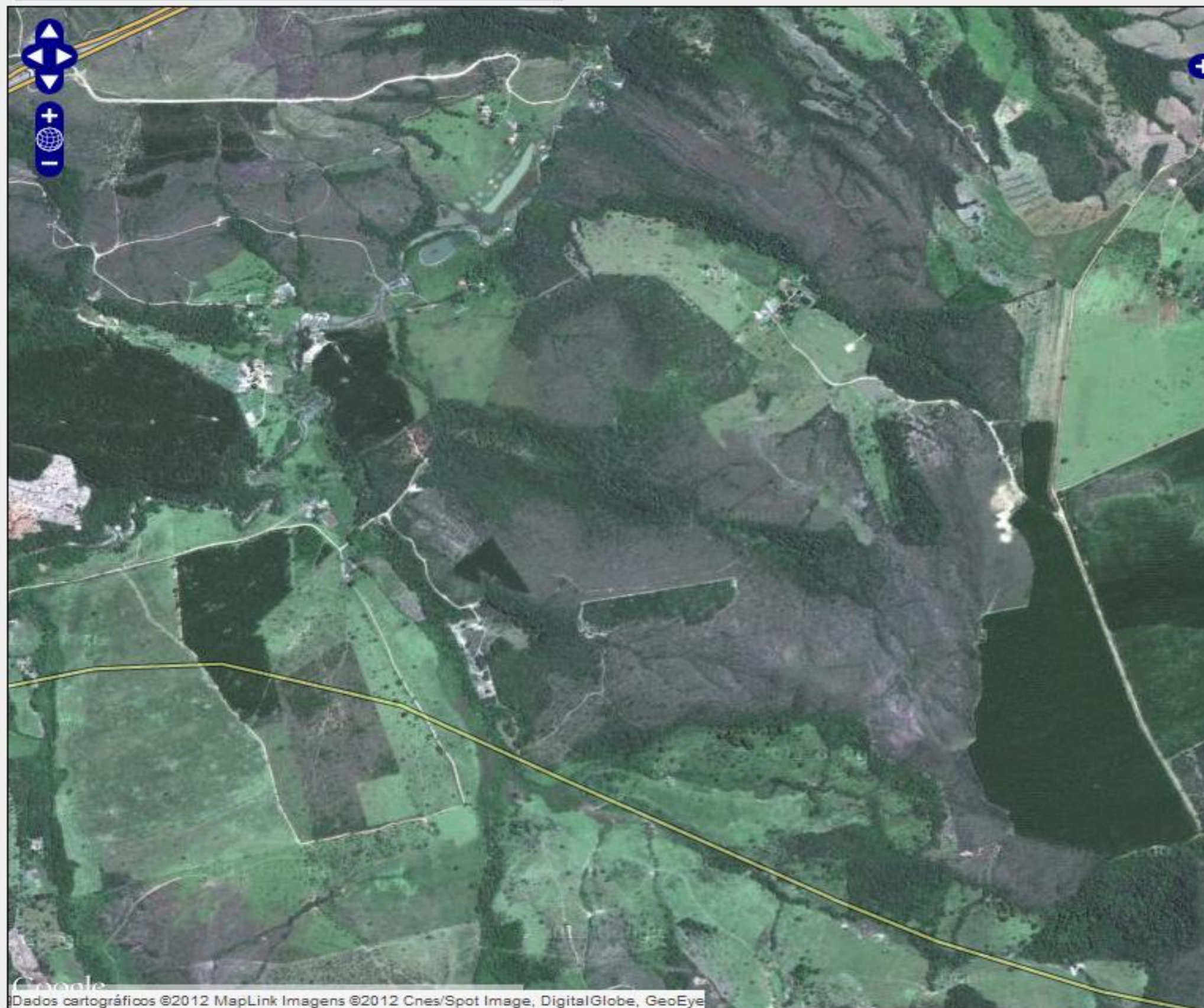
Lista de Propriedades ou Posses Rurais Cadastradas no CAR

Nome da propriedade	Endereço	Município	UF	Ação
Angul		PETROLINA	PE	
Bem Viver		SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	
Bento Gonçalves	Avenida Garibaldi, 33	GUAPORE	RS	
faz. gararu		GARARU	SE	
Fazenda Boa Vista	estrada das flores sin	ALTA FLORESTA DO ESTE	RO	
Fazenda Brasil-Uruguaí	Próximo à avenida Brasil-Uruguaí	CHUI	RS	
Fazenda Buenos Aires	Calle Florida	CHUI	RS	
Fazenda Calango do Cerrado		BRASILIA	DF	
Fazenda Chaparral	Entrada municipal 001	ABADIANIA	GO	
Fazenda Cuca	Entrada do melo	ACEGUA	RS	

Página: 1

Visualização da propriedade

MAPA



Ações

- Navegar no Mapa
- Desenhar Novo Polígono
- Mover Polígono
- Apagar Polígono
- Edição de Vértices
- Incluir uma área adjacente ao Polígono

Informações

Área da propriedade ou posse rural	0,00 ha
------------------------------------	---------

Polígono desenhado



Ações

- Navegar no Mapa
- Desenhar Novo Polígono
- Mover Polígono
- Apagar Polígono
- Edição de Vértices
- Incluir uma área adjacente ao Polígono

Informações

Área da propriedade ou posse rural	374,94 ha
------------------------------------	-----------



Desenho da APP



Ações

Navegar no Mapa

Hidrografia ⓘ

Rio com até 10m de largura

Desenhar Editar

Polígono de rio que possui de 10 a 50m de largura

Desenhar Editar

Polígono de rio que possui de 50 a 200m de largura

Desenhar Editar

Polígono de rio que possui de 200 a 600m de largura

Desenhar Editar

Polígono de rio que possui de rio com mais de 600m de largura

Desenhar Editar

Apagar um rio

Indicar ponto de nascente

Apagar ponto de nascente

Lago ou Lagoa Natural

Desenhar Editar

Lago ou Lagoa Artificial

Desenhar Editar

Borda de Reservatório de Geração Energia/Abastecimento

Desenhar Editar

Apagar Polígono de Lago/Lagoa /Reservatório

Demais Áreas de APP

Área de APP de topo de morro

Desenhar Editar

Área de APP com declividade maior do que 45°

Desenhar Editar

Apagar Polígono de APP

Informações

Área da propriedade ou posse rural	374,94 ha
Área em APP	11,55 ha

Cálculo da área de RL



Localização da Reserva

Reserva Legal está dentro da Propriedade

Reserva Legal compensada fora da Propriedade

Ações

Navegar no Mapa

Adicionar novo Polígono de Reserva Legal

Apagar um Polígono de Reserva Legal

Mover um Polígono de Reserva Legal

Edição de Vértices do Polígono

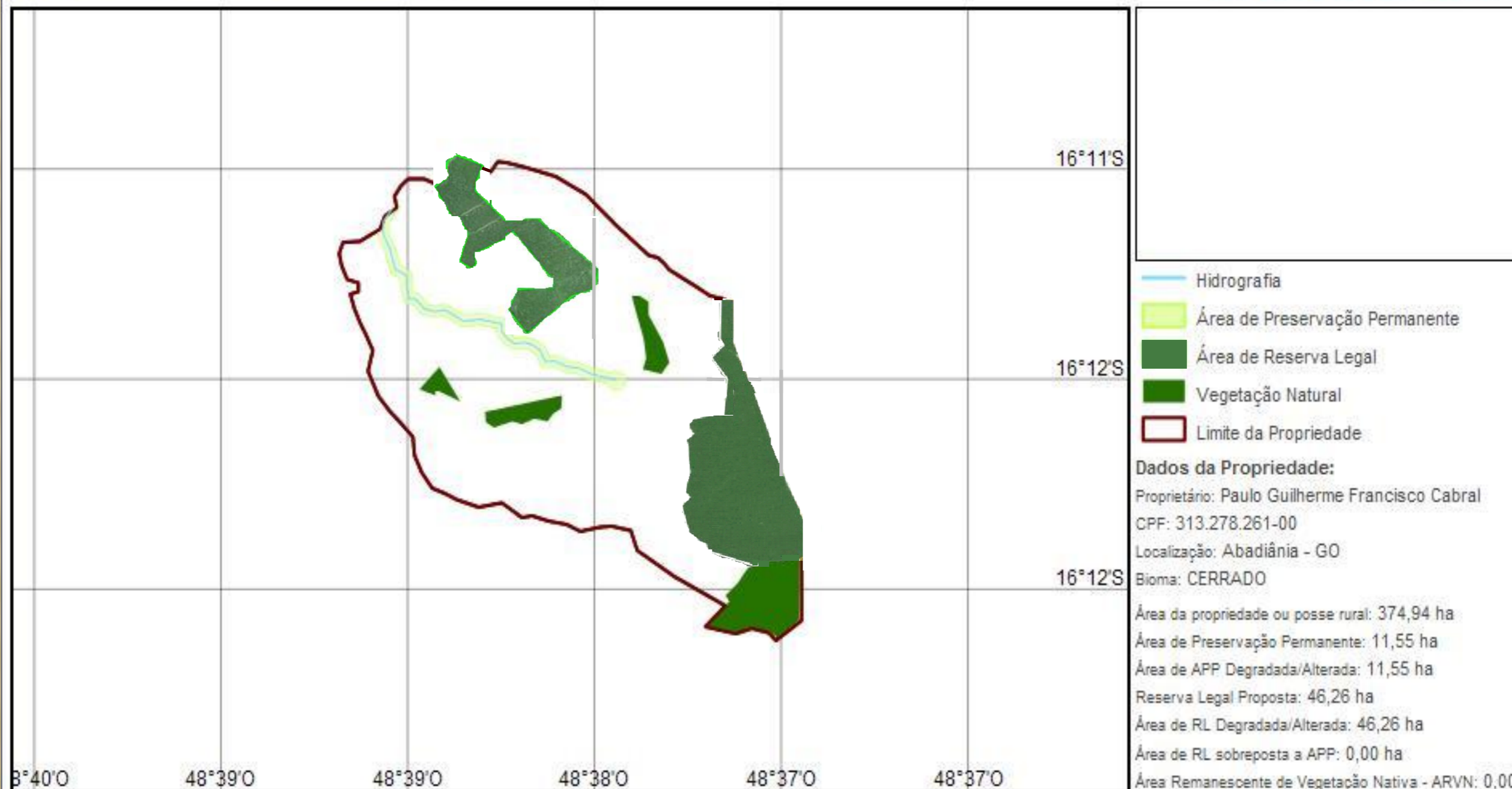
Informações

Área da propriedade ou posse rural	374,94 ha
Área de Preservação Permanente - APP Definida por Lei	11,55 ha
Indicativa de Reserva Legal (Lei Federal)	72,68 ha
Reserva Legal Proposta	0,00 ha
Área de Reserva Legal - Diferença	-72,68 ha
Área de RL Degradada/Alterada	0,00 ha
Área de RL sobreposta a APP	0,00 ha
Área Remanescente de Vegetação Nativa - ARVN (Vegetação Natural além da APP e RL)	0,00 ha

Elaboração do mapa

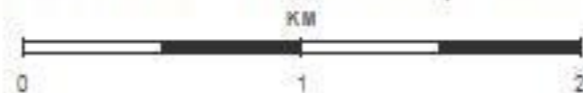
PROGRAMA MAIS AMBIENTE Propriedade e Reserva Legal

Ministério do
Meio Ambiente



Obs: As informações do mapa são auto-declaratórias e não servem para fins de comprovação fundiária.

PROGRAMA
Mais Ambiente



Escala = 1 : 27K
Datum: WGS84

Imprimir

Requerimento de Adesão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO



RECIBO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS AMBIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

01 - Nome/Razão Social: Paulo Guilherme Francisco Cabral		
02 - CPF/CNPJ: 313.278.261-00	03 - Endereço: Sqs 403 Bloco N Apt. 202	
04 - Bairro: Asa Sul		
05 - Município: Brasília	06 - UF: DF	07 - CEP: 70237-140
08 - Telefone Fixo: 333-3333	09 - FAX:	

DADOS DO IMÓVEL

10 - Nome do Imóvel: Fazenda de Teste		
11 - Endereço (localização): Estrada da Concórdia Km 200		
12 - Município: Francisco Beltrão	13 - UF: PR	14 - CEP:

ÁREAS

Descrição	Total (em hectares)	A recompor (em hectares)
Área da Propriedade	28,280	-
Área de Proteção Permanente	8,300	4,180
Área da Reserva Legal	3,880	0,100
Área de Reserva Florestal Nativo	2,870	-

SUBPROGRAMAS

Produção e distribuição de mudas e sementes

RESPONSABILIDADES

Recibo de Requerimento de Adesão ao Programa Mais Ambiente

O presente documento representa a confirmação de cadastramento da propriedade ou posse rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e requerimento de adesão ao "Programa Mais Ambiente".

Com a emissão do presente requerimento de adesão, o interessado compromete-se a:

- I. Assinar o Termo de Adesão e Compromisso, previsto no art. 3º, I, do Decreto 7.029, de 10.12.2009, quando notificado pelo órgão ambiental competente;
- II. Assumir plena responsabilidade ambiental sobre a propriedade ou posse rural declarada em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua.

SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR

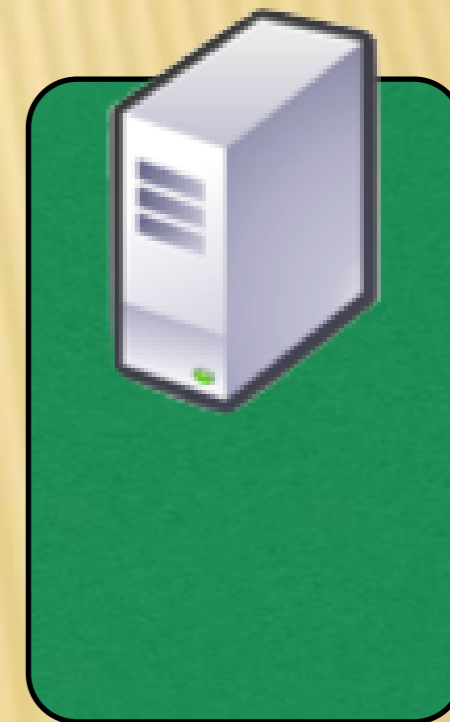
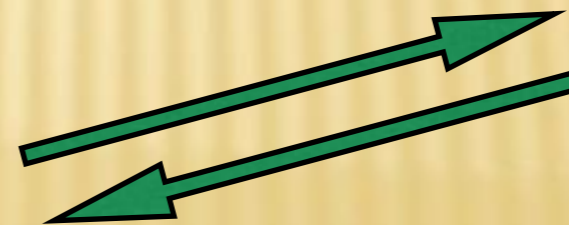
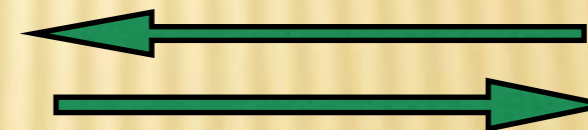
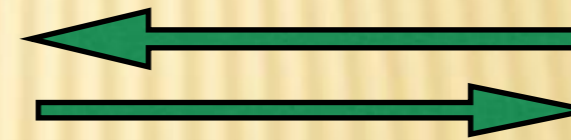
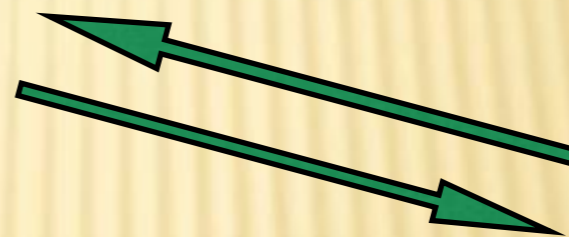
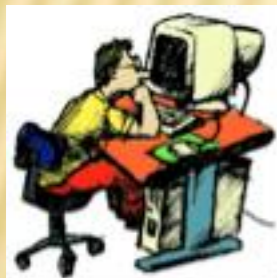
Produtores rurais
se cadastram

Órgãos estaduais
recepcionam e
aprovam o CAR

Banco de dados
do
CAR estadual

Webservices interligando
banco de dados ao
SICAR

Banco de Dados integrando os
bancos de dados estaduais ao
SICAR



Recuperação de APP em Área Consolidada

Versão Aprovada na Câmara

- Art 61. Nas Áreas de preservação permanente é autorizada, exclusivamente, a continuidade das **atividades agrosilvipastoris**, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.

Parágrafo 4^o - (...) cursos d'água, com largura de **até 10 (dez) metros ...**
Recomposição das faixas marginais em **15 (quinze) metros**, contados na borda da calha do leito regular.

Parágrafo 5^o - imóveis rurais que em 22 de julho de 2008, detinham até 4 módulos fiscais ..., é garantido que a exigência de recomposição, somadas as demais áreas de Preservação Permanente do imóvel, **não ultrapassará o limite da Reserva Legal** estabelecida para o respectivo imóvel.

Data das imagens: 11/18/2010

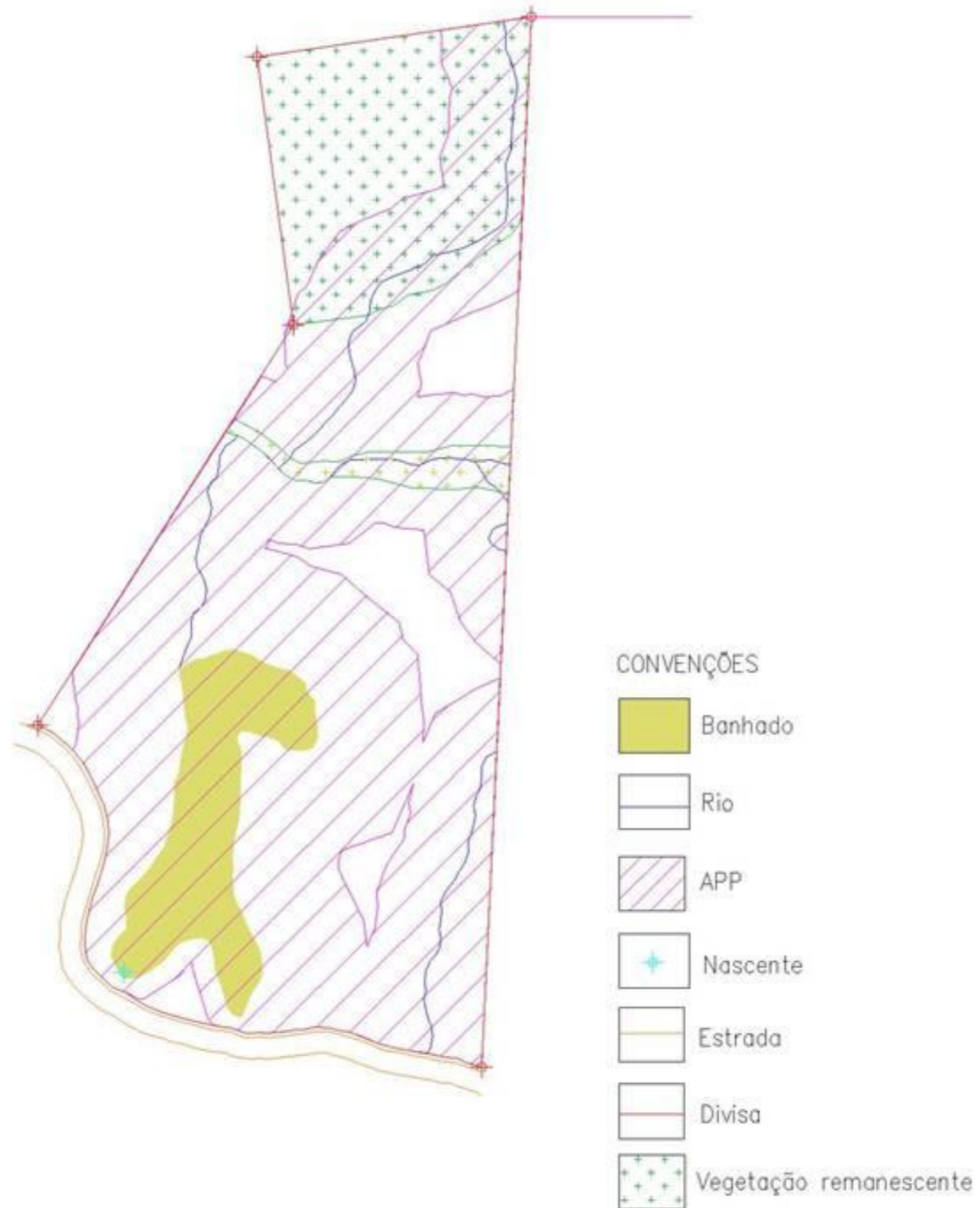
2010

27°22'17.64"S

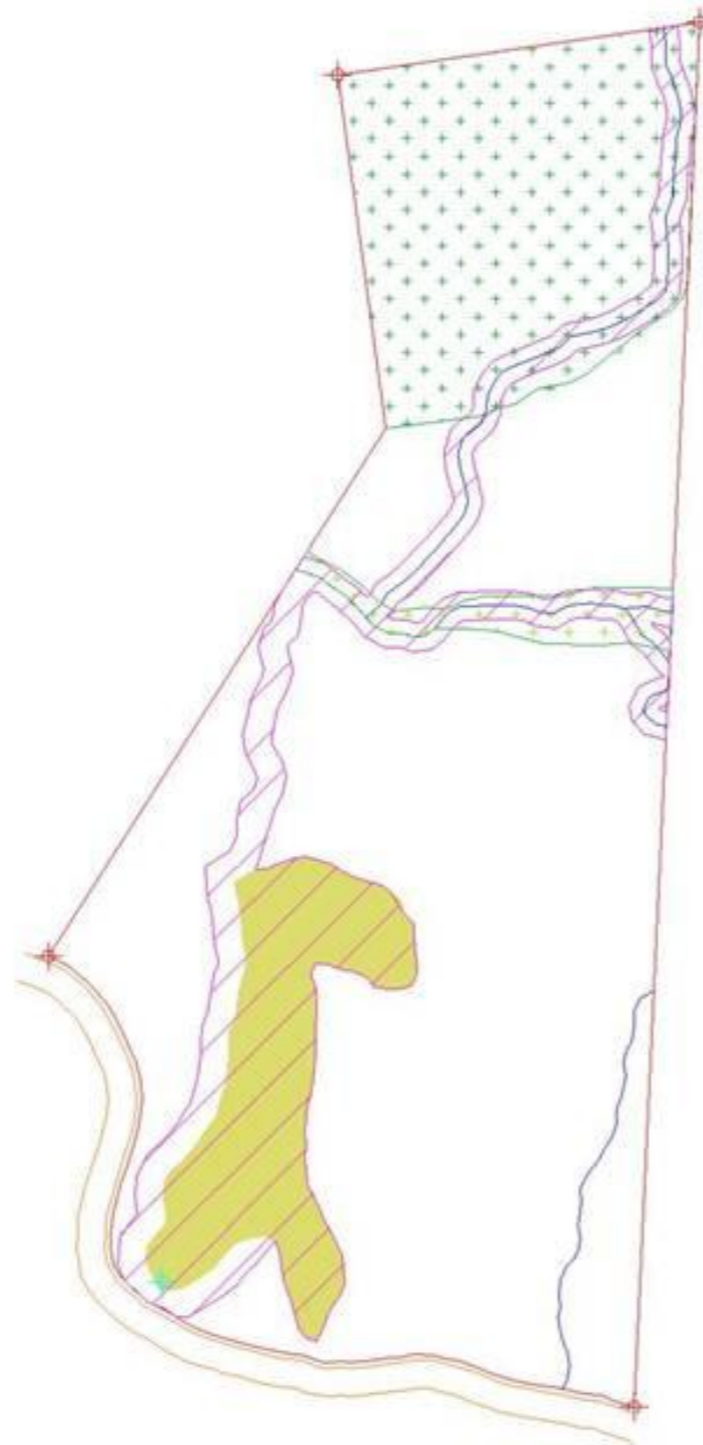


© 2012 IR
© 2012
Image

CÓDIGO FLORESTAL 65
APP 81,6%



PLC 30/2011
APP 20%



CONVENÇÕES

-  Banhado
-  Rio
-  APP
-  Nascente
-  Estrada
-  Divisa
-  Vegetação remanescente

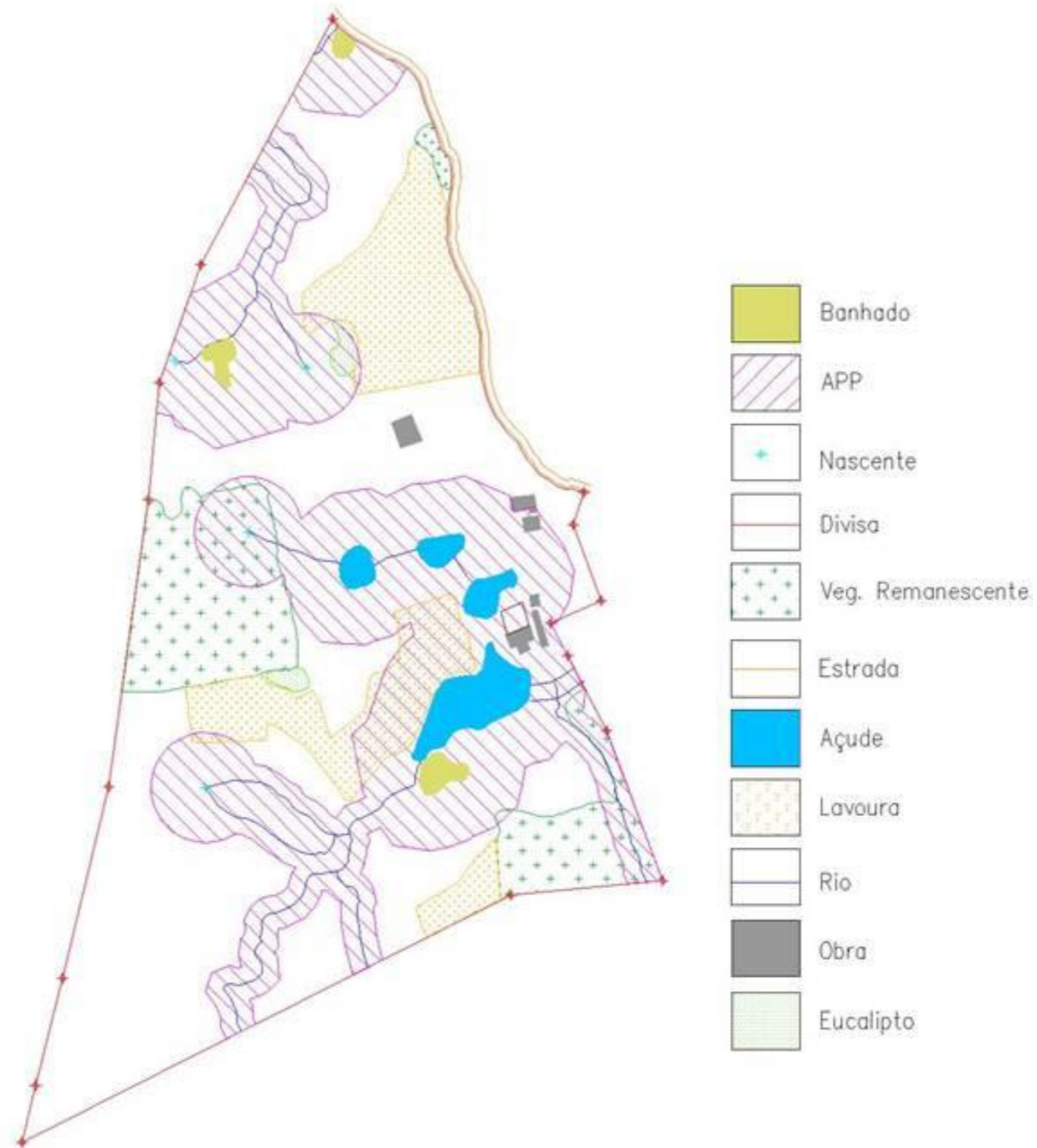


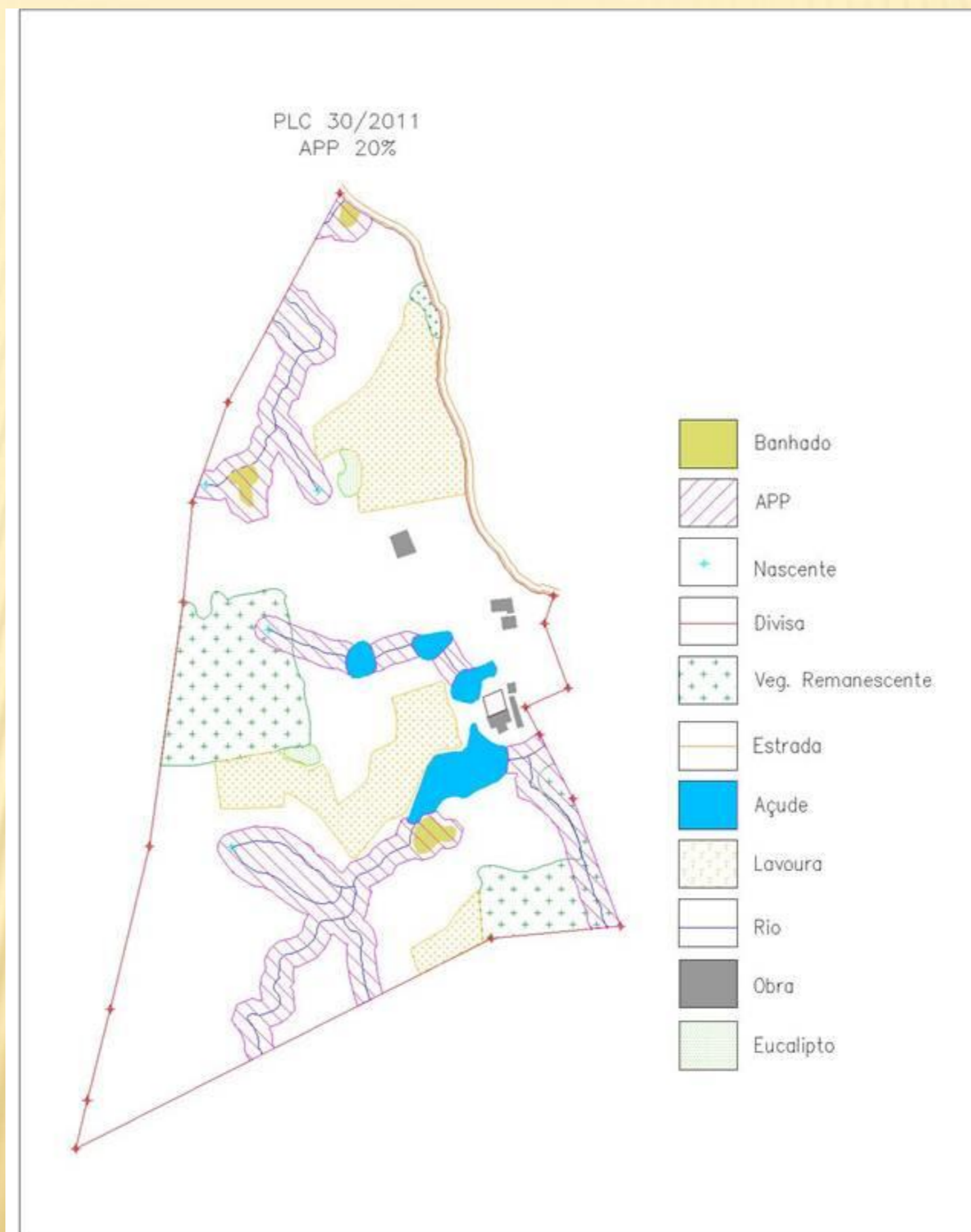
Image © 2012 DigitalGlobe
© 2012 Inav/Geosistemas SRL
© 2012 MapLink/Tele Atlas

Data das imagens: 11/18/2010  2007

27°21'19.57"S 50°23'04.22"O elev 991 m

CÓDIGO FLORESTAL 65
APP 42,2%







© 2012 Inav/Geosistemas SRI
© 2012 MapLink/Tele Atlas
Image © 2012 DigitalGlobe

Data das imagens: 8/8/2006

2006

26°57'06.97"S 51°06'51.59"O elev 758 m

Regras Transitórias: Recomposição

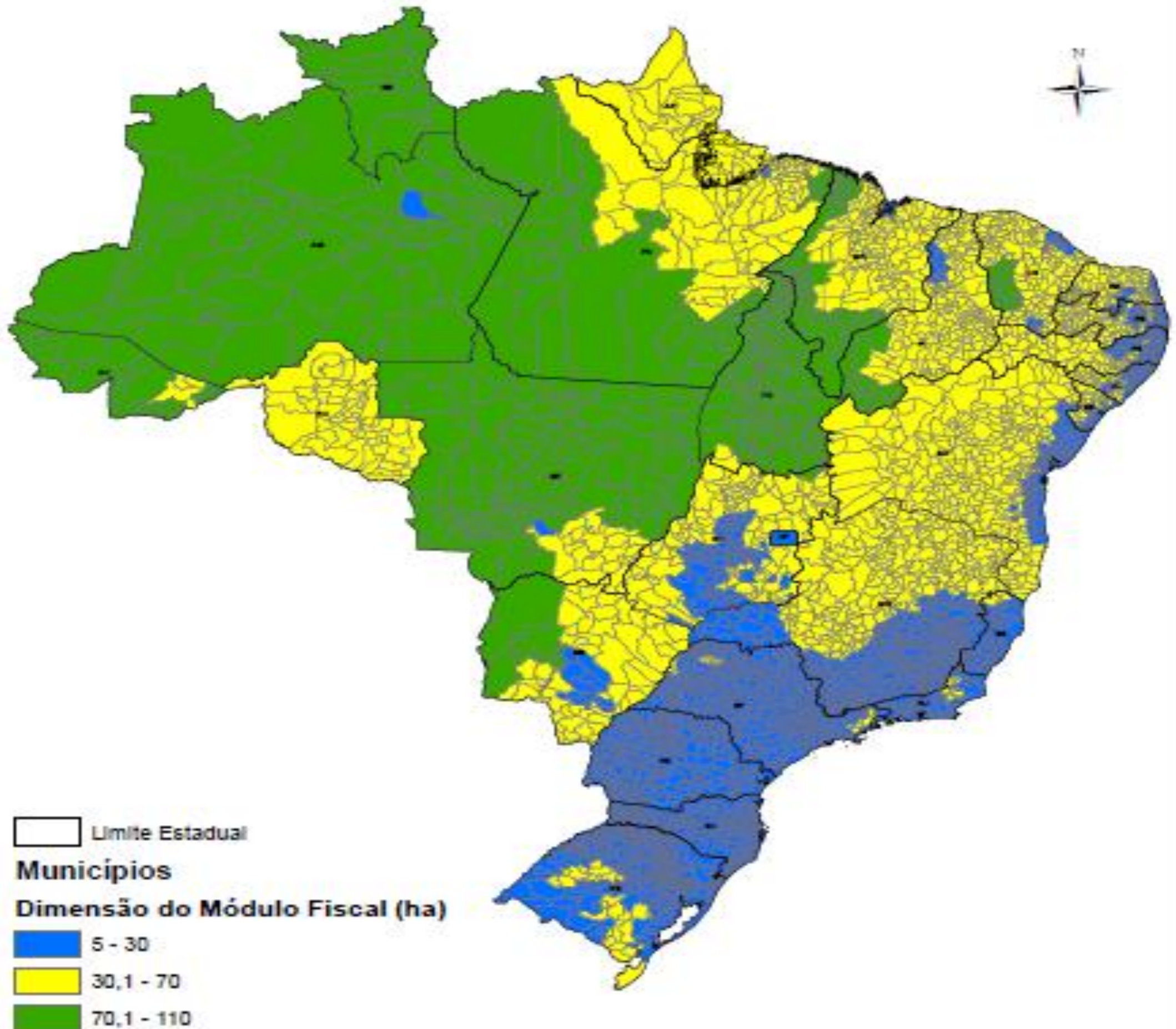
Áreas de Preservação Permanente Ripárias			
Tamanho da propriedade em módulos fiscais	Largura do rio		% máximo propriedade em APP
-	Até 10m	Mais de 10m	-
0-1	5m	5m	10
1-2	8m	8m	10
2-4	15m	15m	20
4-10	20m	30-100m	Recuperação Integral
> 10	30m	30-100m	Recuperação Integral

Estrutura Fundiária – art. 61

ESTRUTURA POR MÓDULO FISCAL				
CLASSE DE ÁREA	IMÓVEIS ¹		ÁREA ¹	
	número	%	hectares	%
mais de 0 a menos de 1	3.599.896	65%	52.522.320	9%
de 1 a 2 MF	879.683	16%	44.668.512	7%
mais de 2 a 4 MF	490.527	9%	49.372.557	8%
mais de 4 a 10 MF	314.944	6%	77.829.012	13%
mais de 10 a MF	213.456	4%	374.747.116	63%
TOTAL GERAL	5.498.506	100%	599.139.517	100%

Fonte: SNCR/INCRA

Distribuição dos módulos fiscais por municípios





Mudanças Recentes

- Proteção a rios temporários.
- Recuperação de APP em área consolidada:
 - Rio até 2 metros => 5 metros APP
 - 4 a 15 Módulos Fiscais => 15 metros
 - 15 Módulos Fiscais => de 20 a 100 metros, definidos pelo PRA

OBRIGADO!

MOISÉS SAVIAN

**Engenheiro Agrônomo – Mestre em Geografia
Gerente**

**Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável
Secretaria de Extrativismo e de Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR
Ministério do Meio Ambiente - MMA**

**Fone 61 2028-1178
Endereço eletrônico: moises.savian@mma.gov.br**